



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº 025/2019 - UNI-RN**

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE - UNI-RN, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e, considerando o disposto no Art. 45, Inciso II, da Portaria MEC nº 315, de 4 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

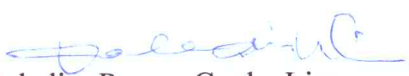
Art. 1º Constituir o Comitê Gestor no UNI-RN, composto pelos membros abaixo e sob a coordenação do primeiro:

Patrícia Falcone Pessoa Braga – Coordenadora do Comitê Gestor  
Fátima Cristina de Lara Menezes Medeiros  
Fernando Roberto Brandão da Silva  
Francisco das Chagas Silva  
Rosana Karla Pereira Caldas Medeiros

Art. 2º O Comitê Gestor tem a responsabilidade de elaborar, implementar e acompanhar a política de segurança da informação relativa ao acervo acadêmico, conforme definido na referida Portaria MEC n. 315/2018, no Marco Legal da Educação Superior e, de maneira subsidiária, nas normas institucionais do UNI-RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 03 de dezembro de 2019.

  
Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima  
Reitor do UNI-RN